

PORTARIA nº 1652/GP

João Pessoa, 28 de agosto de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Cajazeiras-PB, no período de 28 a 31.8, com retorno previsto para o dia 1º de setembro de 1995, no veículo Monza, de placa OF-0288.

O Agente conduzirá os servidores, Luiza Lúcia de Farias Ayres Leal e José Ricardo Carneiro Rabelo Braga, que irão ministrar Curso de Ami Pro aos servidores da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia) ao referido Agente para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente